



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 1224 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, considerando a Lei n° 8.112/90 de 11/12/1990, a Portaria n° 335/CGU de 30/05/2006 e o contido no processo n° 23411.002578/2016-30,

RESOLVE:

I. Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar os fatos que constam no Processo n° 23411.002578/2016-30, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ROLAND BASCHTA JÚNIOR	0392634	PRESIDENTE
SANDRO LUIS TOMAS B. ROMANELLI	1805304	MEMBRO
ALINE CRISTINA SOUZA SEHNEM	1640679	MEMBRO

III. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

IV. Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final (nos termos do art. 152 § 1º da Lei 8.112/90).

V. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*